



**COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CÂMARA MUNICIPAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.770.100/0001-60

Avenida Diamantina, nº 302 – Centro

CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663

E-mail: cmcouto@yahoo.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

EXERCÍCIO DE 2020

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual e de exercícios anteriores foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial;
- Despesas de Exercício Anteriores (DEA) realizadas no exercício atual, foram baixadas diretamente do Resultado do Exercício na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização das variações patrimoniais, é feita no sistema online “Contas Públicas”, permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.



COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.770.100/0001-60

Avenida Diamantina, nº 302 – Centro

CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663

E-mail: cmcouto@yahoo.com.br

Com relação à avaliação do Ativo, a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal realizou durante o exercício de 2020 o levantamento de todos os bens escriturados em seu Inventário. Foi definido a data de corte para os bens adquiridos até 31/12/2019. Assim, foram baixados aqueles que foram considerados inservíveis, e aos demais foram estipulados novos prazos de vida útil e posteriormente sofreram reavaliação em seus valores, utilizando-se para isso, tabelas e normas definidas pela Prefeitura Municipal. O processo de depreciação desses bens terá início em 2021.

Abaixo, as tabelas que foram utilizadas para definição de vida útil e valor justo:

TABELA DE VIDA ÚTIL E TAXA DE VALOR RESIDUAL

CLASSIFICAÇÃO: 1 – BENS MÓVEIS		
TIPO 1 – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL/MESES	% VALOR RESIDUAL
Máquinas, Ferramentas, Utensílios de Oficina	60	10
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	60	10
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Méd. Odonto. Labor. Hospitalar	120	10
Aparelhos, Equipamentos Esportes e Diversões	60	10
Máquinas, Equipamentos Natureza Industrial	120	10
Máquinas e Equipamentos Gráficos	60	10
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	60	10
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	60	10
Acessórios Automotivos	60	10
Aparelhos de Medição e orientação	60	10
Máquinas, Equipamentos Agrícolas Rodoviários	120	10
TIPO 2 – BENS DE INFORMÁTICA		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL/MESES	% VALOR RESIDUAL
Equipamentos de Processamento de Dados	60	10
TIPO 3 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL/MESES	% VALOR RESIDUAL
Máquinas, Instalações, Utensílios de Escritório	60	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	60	10
Mobiliário em Geral	60	10
TIPO 4 – MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL/MESES	% VALOR RESIDUAL
Coleções e Materiais Bibliográficos	120	10
Instrumentos Musicais e Artísticos	120	10
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	60	10
TIPO 5 – VEÍCULOS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL/MESES	% VALOR RESIDUAL
Veículos Diversos	60	20
Veículos de Tração Mecânica	60	20
TIPO 11 – DEMAIS BENS MÓVEIS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL/MESES	% VALOR RESIDUAL
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	120	10
Outros Materiais Permanentes	60	10



COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.770.100/0001-60

Avenida Diamantina, nº 302 – Centro

CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663

E-mail: cmcouto@yahoo.com.br

MÉTODO DE REAVLIAÇÃO PELA PROPORCIONALIDADE À CONDIÇÃO DO BEM

Considera a situação do bem para calcular o valor justo e a vida útil restante:

ESTADO	PERMANECE NO VALOR DE AQUISIÇÃO DO BEM	ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL
Ótimo	100%	Tempo total
Bom	75%	¾ do tempo
Regular	50%	½ do tempo
Péssimo	25%	¼ do tempo

Fonte: Indicação Alison Soares – HLH Assessoria e Consultoria

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

A Câmara não possui Almoxarifado, tendo em vista que todos os materiais de consumo adquiridos são para uso imediato, não fazendo, portanto, estoques de mercadorias.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da adoção, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2020, em R\$ 1.091.000,00 (um milhão e noventa e um mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), decorrentes de remanejamento de dotações no período.

O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador. No quadro abaixo pode-se verificar os montantes das Transferências Financeiras Recebidas em relação ao total da Despesa Orçamentária, e conseqüentemente, o equilíbrio financeiro.

Total das Transferências Financeiras Recebidas	902.875,14
Total das Despesas Orçamentárias	(772.251,21)
Diferença Apurada no Exercício	130.623,93



COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.770.100/0001-60

Avenida Diamantina, nº 302 – Centro

CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663

E-mail: cmcouto@yahoo.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

Não houve movimentações relevantes no Balanço Financeiro do Órgão.

BALANÇO PATRIMONIAL

No **Ativo Circulante**, apresenta um saldo na conta de "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" referente a valores a regularizar de exercícios anteriores. Tais valores podem ser encontrados no Relatório de "Devedores Diversos" do Órgão. São eles:

DEVEDORES	VALOR R\$
Consignações	574,24
Reunião Extraordinária a Regularizar	4.085,51
Diversos a Regularizar	3.375,60
TOTAL	8.035,35

Já no **Ativo Não Circulante**, o Imobilizado sofreu as seguintes movimentações:

Bens Móveis

Saldo Anterior	144.587,29
(+) Incorporação de Bens DEO	999,00
(+) Incorporação de Bens IEO	5.935,50
(-) Baixa de Bens	(35.434,80)
(-) Reavaliação de Bens Móveis	(36.032,18)
Saldo Atual	80.054,81

Bens Imóveis

Saldo Anterior	162.853,40
(+) Incorporação de Bens DEO	0,00
(+) Incorporação de Bens IEO	0,00
(-) Baixa de Bens	0,00
Saldo Atual	162.853,40

O valor de Incorporação Independente da Execução Orçamentária refere-se a ajuste contábil de valor baixado indevidamente em outros exercícios.

Não houve, no exercício, depreciação dos bens do Ativo Imobilizado. A Câmara Municipal iniciará tal procedimento a partir de janeiro de 2021. Os critérios para reavaliação dos Bens Patrimoniais já foram comentados nos Critérios Contábeis acima.

No **Passivo Circulante**, foram baixados os valores de reconhecimento do terço de férias tendo em vista que todos os servidores comissionados foram exonerados em 31/12/2020 e receberam suas verbas trabalhistas.



COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.770.100/0001-60

Avenida Diamantina, nº 302 – Centro

CEP: 39.188-000 / Telefax: (38) 3533.1663

E-mail: cmcouto@yahoo.com.br

O **Passivo Não Circulante** apresentou saldo de R\$ 99.088,45 (noventa e nove mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente Dívida Fundada Interna referente a Parcelamento de Débito junto ao INSS, conforme demonstrado abaixo:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
AUTORIZAÇÃO	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
Lei 501/2001	99.088,45	0,00	0,00	0,00	0,00	99.088,45

A Dívida Fundada está inscrita no Patrimônio do Poder Legislativo, porém, até a presente data, não houve recolhimentos pela Câmara Municipal, permanecendo o mesmo saldo do exercício de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Os bens móveis da Câmara Municipal passaram por reavaliações utilizando-se tabelas de ajuste de valor justo e vida útil de bens, elaborada pelo Executivo Municipal, já demonstradas nos Critérios Contábeis acima. O déficit apresentado no exercício reflete essa questão da baixa de valores dos bens patrimoniais reavaliados, bem como a baixa de bens inservíveis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os valores demonstrados como “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos Operacionais” referem-se, respectivamente, as receitas e despesas extraorçamentárias.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades de Investimento e Financiamento, vale ressaltar que os mesmos, nunca apresentarão ingressos, tendo em vista que a Câmara Municipal não é Órgão arrecadador, e toda sua receita decorre única e exclusivamente dos duodécimos repassados pelo Executivo. Assim sendo, todo desembolso ocorrido nessas duas atividades citadas anteriormente, foi arcado pelo fluxo de caixa das Atividades Operacionais

ADEMIR JOSÉ GOMES
PRESIDENTE

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTADOR - CRC/MG 11.338